



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANEXO 2 do EDITAL N° 01 –
EBSEH/PRES/SEDE, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias torna público que se encontram abertas, **no período de 30 de maio a 15 de junho de 2018**, as inscrições para o Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde (Lato Sensu).

2. REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo os Empregados públicos ou servidores públicos, portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, que atuem como preceptores nos Hospitais da Rede EBSEH e que atendam aos critérios descritos abaixo:

XII. Não ter o contrato suspenso ou se afastado nos **12 (doze) últimos meses** anteriores, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna.

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas 2250 (duas mil e duzentas e cinquenta) vagas para ingresso no Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde da UFRN, a serem distribuídas para empregados ou servidores públicos que atuam nos hospitais da Rede EBSEH, conforme Tabela de Distribuição de Vagas.

Tabela de Distribuição de Vagas			
IFES	HUF	Quantidade de vagas	E-mail DivGP HUF
UFJF	HU-UFJF	87	capitacao.divgp@ufjf.edu.br

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	30/05/2018
Inscrições	30/05/2018 a 15/06/2018
Resultado do deferimento das inscrições	25/06/2018
Recursos contra o indeferimento das inscrições	26/06/2018
Resultado da interposição de recursos	29/06/2018
Análise dos currículos	02/07/2018 a 13/07/2018
Resultado classificatório	16/07/2018
Recursos contra o resultado da análise de currículos	17/07/2018
Resultado da interposição de recursos	20/07/2018
Resultado final do processo	23/07/2018
Período de matrícula SIGAA	24/07/2018 a 31/07/2018
Início do curso	Agosto de 2018

Anexo 2 - Termo de Compromisso e Responsabilidade de Empregados da EBSEH em Curso de Pós-graduação

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO COLABORADOR _____ COM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, EM DECORRÊNCIA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO () NO PAÍS () NO EXTERIOR, COM LIBERAÇÃO () INTEGRAL () PARCIAL.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____, em exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, ocupante do cargo de _____, matrícula _____, tendo sido selecionado e autorizado pela Ebserh para realizar curso de pós-graduação em nível de _____, com duração de _____ (_____) meses, com início em ____/____/____, na (universidade) _____, em (cidade) _____, (estado) _____, (país) _____, assumo, voluntariamente, de acordo com as Normas que regem o processo de pós-graduação pela Ebserh, o compromisso de:

1. Não acumular benefícios, ainda que concedidos por instituições diferentes.
2. Permanecer a serviço da Ebserh por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso acima mencionado.
3. Não interromper, nem me desligar da pós-graduação ou, por qualquer outra forma, frustrar a sua efetiva realização, salvo nos casos permitidos pela Norma de pós-graduação.
4. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa.

5. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso.
6. Não reprovar nas matérias.
7. Manter uma pontuação mínima de 75 pontos na avaliação de desempenho anual.
8. Ressarcir à Ebserh o valor de todos os investimentos e gastos diretos e indiretos, por ela efetuados, para custear a realização do meu curso, caso descumpra o conteúdo dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7.
 - 8.1. Incluem-se nesse ressarcimento os valores dos salários e, ainda, todo e qualquer outro dispêndio realizado pela Ebserh em meu benefício durante o prazo de realização do referido curso.
 - 8.2. No caso de desligamento do quadro da Empresa, o ressarcimento será feito na proporção de tantos avos da dívida total apurada quantos forem os meses que faltarem para completar o período previsto, fixado no item 2 deste Termo de Compromisso.
 - 8.3. Para fins desse ressarcimento, a Ebserh está, desde logo, autorizada a descontar de qualquer saldo positivo que eu tenha na Empresa, a importância que se torne necessária para amortizar, parcial ou integralmente, o débito existente.
 - 8.4. Se, após o desconto acima mencionado, ainda houver débito, comprometo-me a saldá-lo diretamente, sob pena de cobrança judicial.
9. No caso de afastamento, comprometo-me a apresentar-me ao meu local de lotação para assumir minhas atribuições funcionais, conforme o prazo combinado com a chefia, após a data de conclusão do curso, considerada como data de conclusão a de defesa da dissertação ou tese, sob pena de ter os dias de ausência descontados do meu salário e de ser enquadrado na situação de abandono de emprego, de acordo com artigo 482 da CLT.
10. Cumprir, no caso de pós-graduação no exterior, o que dispõem a legislação que regula o afastamento de servidores públicos federais, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e suas alterações, especialmente o disposto nos artigos 7º e 9º do mesmo diploma legal, abaixo transcritos:

“Art. 7º Findo o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o pós-graduando deverá retornar ao país, ficando vedada a sua permanência no exterior, inclusive para fins de gozo de férias ou licença, conforme legislação pertinente.”

“Art. 8º Caso o pós-graduando retorne ao Brasil para coletar dados, elaborar trabalhos acadêmicos ou tese, esse período será considerado como ininterrupto em relação ao prazo máximo de quarenta e oito meses.”
11. Devolver à Ebserh os valores relativos a todo e qualquer benefício que houver recebido indevidamente, mesmo após o término do curso, devidamente corrigidos determinar um percentual.

12. Declaro conhecer e estar de acordo com o Edital nº 01/EBSERH/PRESIDENCIA/SEDE, de 30 de maio de 2018 /2018, os critérios e os procedimentos para participação do curso de especialização: "Preceptoria em Saúde".

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

_____, ____ de _____ de _____.

Empregado:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: